

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Tabelas de Honorários

Atualização, até o mês de JAN/2010, pelo índice mensal (IGP-M FVG)

fevereiro/2010

<b>TABELA I</b>	<b>Consultas e Pareceres</b>	
	1 - Verbal	
	1.1 - Sem litígio - cada uma	604,35
	1.2 - Em discussão ou litígio - cada uma	1.390,01
	2 - Escrita (parecer)	4.472,19

<b>TABELA II</b>	<b>Diligências Profissionais Avulsas</b>	
	1 - Acompanhar cliente a cartório extrajudicial, por vez	604,35
	2 - Acompanhar cliente a cartório judicial, por vez	785,66
	3 - Acompanhar cliente a audiência:	
	3.1 - No cível - cada vez	1.148,27
	3.2 - Na esfera administrativa - cada vez	604,35
	3.3 - Na repartição policial - cada vez	1.390,01
	4 - Requerimento ou petições avulsas - cada	483,48
	4.1 - Em assunto civil não-litigioso - cada	483,48
	4.2 - Em assunto civil litigioso - cada	785,66
	4.3 - Em questões de caráter penal - cada	1.390,01
	4.4 - Em assuntos administrativos não-contenciosos - cada	483,48
	4.5 - Em assuntos administrativos de caráter contencioso - cada	785,66
	5 - Assistência as escrituras públicas:	
	5.1 - De caráter meramente consultivo	483,48
	5.2 - Por nomeação judicial	241,74
	6 - Acompanhamento e diligências para exames pericia:	
	6.1 - De caráter administrativo	1.390,01
	6.2 - De caráter judicial	1.571,31
	6.3 - De caráter extrajudicial	785,66
7 - Exames de papéis, documentos e processos em repartições públicas extrajudiciais	483,48	
8 - Idem em repartições públicas judiciais	785,66	
9 - Pedidos de certidões	241,74	
10 - Obtenção de documentos, em quaisquer repartições, por meio de cópias reprográficas	241,74	
<b>Obs.: Os valores desta TABELA serão absorvidos (compensados) com os honorários específicos, se o Advogado for contratado para as medidas judiciais ou extrajudiciais.</b>		

<b>TABELA III</b>	<b>Elaboração de Contratos, Distratos e Minutas</b>	
	1 - De sociedade anônimas	6.708,29
	2 - De sociedades por quotas de responsabilidade limitada e assemelhadas	4.472,19
	3 - De sociedades e associações civis	4.472,19
	4 - De fundações	4.472,19
	5 - De loteamentos e respectivos memoriais	35.354,48
	6 - De locação e arrendamento:	
	6.1 - Para fins residenciais	Metade do valor de um mês de aluguel
	6.2 - Para fins não residenciais	3/4 do valor de um mês de aluguel
	<b>Obs.: Tanto o locador quanto o locatário pagarão os valores estabelecidos na ocasião da assinatura do contrato.</b>	
7 - Comodato, cessão e outros contratos inominados:		
7.1 - Para fins residenciais	483,48	

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.2 - Para fins não residenciais	785,66
7.3 - De promessa de compra e venda de coisa móvel	483,48
7.4 - De promessa de compra e venda de coisa imóvel	785,66
7.5 - De reserva de domínio de coisa móvel	483,48
7.6 - De alienação com garantia fiduciária	785,66
7.7 - De fiança	483,48
7.8 - De aforamento e enfiteuse	785,66
7.9 - De concubinato	785,66
7.10 - De cessão de créditos ou de direitos	483,48
7.11 - De sub-rogação	483,48
7.12 - De hipoteca	785,66
8 - De Doação	1.390,01
9 - Minutas de testamentos, testamentos particulares ou codicilos	1.692,18
10 - De outros negócios jurídicos	1.390,01
<b>Obs.: Para Minutas, Contratos, etc. Sobre Condomínios, vide Tabela Condomínios.</b>	

<b>TABELA IV</b>	<b>Acordos Extrajudiciais</b>	
	<b>Obs.: OBS: 10% do valor do acordo com os seguintes MÍNIMOS:</b>	
	1 - Até o valor de 1 salário-mínimo	60,44
	2 - Acima de 1 salário-mínimo até 3 salários-mínimos	120,87
	3 - Acima de 3 salários-mínimos até 5 salários-mínimos	241,74
	4 - Acima de 5 salários-mínimos até 10 salários-mínimos	483,48
	5 - Acima de 10 salários-mínimos até 30 salários-mínimos	785,66
	6 - Acima de 30 salários-mínimos até 50 salários-mínimos	1.390,01
	7 - Acima de 50 salários-mínimos até 100 salários-mínimos	2.719,58
	8 - Acima de 100 salários-mínimos até 500 salários-mínimos	3.626,10
	9 - Acima de 500 salários-mínimos até 1000 salários-mínimos	4.472,19
	10 - Acima de 1.000 salários-mínimos até 5.000 salários-mínimos	8.763,08
	11 - Acima de 5000 salários-mínimos	8.944,38
12 - De valor inestimável	785,66	

<b>TABELA V</b>	<b>Viagens e Diárias</b>	
	1 - A diária profissional, independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia será no MÍNIMO de:	483,48
	2 - Locomoção: o correspondente ao valor da passagem de avião (ida e volta), ou, não existindo linha aérea, o valor correspondente à quilometragem rodada por táxi ou automóvel de aluguel.	
	3 - As diárias profissionais e as despesas de viagem, transporte, alimentação e estadia são independentes dos honorários profissionais pelos serviços prestados, devendo ser antecipadas pelo constituinte, no equivalente Mínimo de 2 diárias.	

<b>TABELA VI</b>	<b>Advocacia mensal ou de partido</b>	
	1 - Sem vínculo empregatício e SEM obrigação de cumprimento de horário de atendimento:	
	1.1 - Em caráter meramente consultivo	1.390,01
	1.2 - Com assistência total na comarca da sede do advogado	2.236,10
	1.3 - Com assistência total em comarcas fora da sede do advogado, independentemente de despesas de diárias profissionais, diárias de estadia, alimentação e transporte	2.719,58
	2 - Com vínculo empregatício, com 4 horas diárias ou 20 horas semanais	2.719,58
	3 - Com vínculo empregatício, inferior a 4 horas diárias ou 20 horas semanais, por hora diária ou fração	483,48
	4 - Com vínculo empregatício, por hora ou fração excedente às 04 horas diárias ou 20 horas semanais (MAIS)	60,44
<b>Obs.: Caso os serviços tenham que ser prestados fora da sede, aplica-se mais a Tabela Viagens e Diárias.</b>		

<b>Condomínios</b>
--------------------

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>TABELA VII</b>	1 - Convenção ou regulamento interno até 10 unidades	785,66
	1.1 - Por unidade que crescer	60,44
	2 - Alteração de convenção ou de regulamento interno	
	3 - Outros contratos condominiais	785,66
	4 - Representação em assembléias, para cada condômino	362,61
<b>Obs.: Providenciamento do registro público do contrato, alteração, estatuto, regimento, regulamento, incorporação etc., se o advogado elaborou o documento, deverá ser remunerado com mais o MÍNIMO de 62% do item 1 (Convenção), se não o elaborou, o honorário deverá ser no MÍNIMO de 215% do item 1 (Convenção).</b>		

<b>TABELA VIII</b>	<b>Naturalização e Cidadania</b>	
	1 - Aquisição de nacionalidade	
	1.1 - Naturalização	2.236,10
	1.2 - Com recursos	2.356,97
	2 - Defesa contra a perda de nacionalidade	29.069,24
	3 - Recursos inominados	13.416,57
	4 - Defesa na expulsão, banimento, extradição	8.944,38
5 - Pedido de permanência e assemelhados	3.384,36	

<b>TABELA IX</b>	<b>Vistos em Contratos Comerciais</b>	
	1 - De capital até 40 salários-mínimos	1.027,40
	2 - De capital até 80 salários-mínimos	1.269,14
	3 - De capital até 160 salários-mínimos	1.571,31
	4 - De capital até 320 salários-mínimos	1.813,05
	5 - De capital até 640 salários-mínimos	2.054,79
	6 - De capital acima de 640 salários-mínimos	2.477,84
	7 - Alteração de contratos	785,66
	8 - Distratos comerciais - 1/6 parte do valor dos honorários correspondentes aos contratos de capital respectivos	785,66
	9 - Consolidação de contratos sociais	O mesmo valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o valor MÍNIMO do item 7 (Alteração de Contratos)
	10 - Fusão, cisão, incorporação, transformação - 1/2 do valor dos honorários estabelecidos para os contratos	785,66
	11 - Atos constitutivos de sociedades anônimas de capital aberto, fechado ou autorizado	1.813,05
12 - Atos constitutivos de cooperativas	1.571,31	

<b>TABELA X</b>	<b>Defesas em Inquéritos Administrativos</b>	
	1 - Em que caiba demissão	9.371,23
	2 - Nos demais casos	2.342,80
	3 - Recursos cada	1.772,93
	4 - Medidas cautelares administrativas	1.456,34
5 - Exames periciais administrativos (e quesitos)	823,15	

<b>TABELA XI</b>	<b>Medidas Cautelares Cíveis</b>	
	1 - Medidas cautelares específicas	1.456,34
	2 - Notificação, interpelação e protesto ou sustação de protesto	823,15
	3 - Medida cautelar inominada	1.456,34
<b>Obs.: 1. Se houver ação principal - MAIS o valor da Tabela específica.</b>		

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Obs.: 2. Não havendo ação principal em razão da cautelar ter atingido o objetivo da ação principal (cautelares satisfativas), os valores acima devem ser acrescidos de 50%.**

<b>Ações Cíveis</b>	
1 - Procedimento sumário:	
1.1 - Procedimento em razão do Valor da Causa:	
1.1.1 - 20% sobre o valor da condenação, (com os consectários dos Juros e Correção Monetária), se vencedor o constituinte do Advogado contratado (MÍNIMO de)	2.236,10
1.1.2 - 20% sobre o valor da causa, se vencido o constituinte do advogado contratado (MÍNIMO de)	1.813,05
1.2 - Procedimento em Razão da Matéria:	
1.2.1 - Quando o valor da causa não exceder a 60 vezes o salário-mínimo, os mesmos honorários do item 1.1 supra e seus subitens (MÍNIMO de)	2.236,10
1.2.2 - Quando o valor da causa exceder a 60 vezes o salário-mínimo: 20% sobre o valor da condenação (com os consectários dos juros e correção monetária), se vencedor o constituinte, e se vencido o constituinte, 20% sobre o valor da causa (MÍNIMO de)	2.054,79
2 - Outros Procedimentos:	
2.1 - Ação Possessória	3.384,36
2.2 - Ação de Usucapião:	
2.2.1 - Propriedade nua	5.620,46
2.2.2 - Com benfeitorias ou rentável	6.708,29
2.3 - Ação de divisão ou de demarcação	6.708,29
2.3.1 - Cumuladas (Mais)	2.236,10
2.4 - Ação de nunciação de Obra Nova	2.719,58
2.5 - Ação Popular	6.708,29
2.6 - Ação Rescisória	7.856,55
2.7 - Ação de Prestação de Contas:	
2.7.1 - Pela primeira fase	1.390,01
2.7.2 - Pela segunda fase	1.148,27
<b>Obs.: 1. Ao advogado do CREDOR deverá ser pago MAIS o percentual de 10% sobre o valor do saldo RECEBIDO, independente da verba honorária da sucumbência.</b>	
<b>Obs.: 2. Ao advogado do DEVEDOR deverá ser pago MAIS o percentual de 5% sobre o valor do saldo pago.</b>	
2.8 - Embargos de Terceiro	1.148,27
2.9 - Ação de Desapropriação:	
2.9.1 - Propriedade rural nua	2.054,79
2.9.2 - Propriedade rural com benfeitorias ou rentável	8.944,38
2.9.3 - Propriedade urbana, sem benfeitorias	7.856,55
2.9.4 - Propriedade urbana, com benfeitorias	10.092,65
2.10 - Ação Reivindicatória	6.708,29
2.11 - Outras ações ordinárias ou outras ações que sejam convoladas em ordinárias	4.472,19
2.12 - Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica)	1.148,27
2.13 - Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica)	2.236,10
2.14 - Outras súplicas ou pedidos avulsos	725,22
2.15 - Quando houver Reconvencão:	
2.15.1 - Pelo reconvinte - mais o valor MÍNIMO de	1.148,27
2.15.2 - Pelo reconvindo - mais o valor MÍNIMO de	785,66
2.16 - Exceções (em apartado)	604,35
2.17 - Outros incidentes (em apartado ou não)	483,48
2.18 - Intervenção de terceiros:	
2.18.1 - Como interveniente	1.390,01
2.18.2 - Como demandado	1.390,01

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELA XII

2.19 - Litisconsórcio e assistência, quando não houver tabela específica para a natureza do procedimento	1.390,01
2.19.1 - Simples pedido, fazendo das razões do litigante inicial, a razão do litisconsorte ou assistente	483,48
2.20 - Ação declaratória:	
2.20.1 - Autônoma	1.390,01
2.20.2 - Incidental	785,66
2.21 - Processo de execução por quantia certa - Título Extrajudicial:	
2.21.1 - Pelo credor - 10% da execução, atualizada de acordo com os encargos pactuados (MÍNIMO de)	1.148,27
2.21.2 - Pelo devedor -10% da execução, atualizada de acordo com os encargos pactuados (MÍNIMO de)	725,22
2.22 - Processo de execução por quantia certa - Título Judicial	
2.22.1 - Pelo credor, se o advogado atuou no processo de cognição (mais)	1.148,27
2.22.2 - Pelo devedor se o advogado atuou no processo de mais cognição	604,35
2.22.3 - Por qualquer das partes, se o advogado não atuou no processo de cognição	1.692,18
2.23 - Processo de execução para entrega de coisa	Aplicam-se as mesmas tabelas do nº 2.21 e seus subitens, conforme o caso.
2.24 - Processo de execução da obrigação de fazer ou de não fazer	Aplicam-se as mesmas tabelas do nº 2.21 e seus subitens, conforme o caso.
2.25 -Embargos do Devedor - Título Extrajudicial:	
2.25.1 - Pelo credor - 10% sobre o valor contestado, atualizado de acordo com os encargos pactuados (MÍNIMO de)	1.148,27
2.25.2- Pelo devedor - 10% sobre o valor contestado, atualizado de acordo com os encargos pactuados (MÍNIMO de)	725,22
2.26 - Embargos do Devedor - Título Judicial	
2.26.1 - Pelo credor - 10% sobre o valor contestado, atualizado de acordo com a decisão judicial e a legislação em vigor (MÍNIMO de)	1.148,27
2.26.2 - Pelo devedor -10% sobre o valor contestado, atualizado de acordo com a decisão judicial e a legislação em vigor (MÍNIMO de)	725,22
2.27 - Embargos do Devedor - Obrigação de entrega de coisa, de fazer ou de não fazer:	
2.27.1 - Pelo credor (MÍNIMO de)	1.148,27
2.27.2 - Pelo devedor (MÍNIMO de)	725,22
2.28 - Monitória	725,22
2.29 - Processo de insolvência civil:	
2.29.1 - Pelo credor	6.708,29
2.29.2 - Pelo devedor	3.384,36
2.29.3 - Habilitação de crédito, sem impugnação	483,48
2.29.4 - Habilitação de crédito, com impugnação	725,22
2.29.5 - Habilitação retardatária	483,48
<b>Obs.: 1. Além desta, há outras tabelas específicas para algumas ações cíveis.</b>	
<b>Obs.: 2. Os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado.</b>	
<b>Obs.: 3. Em caso de denúncia da lide, aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal.</b>	
<b>Obs.: 4. Esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também lhe pertencerá.</b>	

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TABELA  
XIII**

<b>Despejos e Inquilinatos</b>	
1- Ação de Despejo:	
1.1 - pelo locador ou sublocador:	
1.1.1 - Por falta de pagamento 10% sobre o valor de débito (MÍNIMO de)	1.148,27
1.1.2 - por outra infração legal ou contratual - 10% sobre o valor da causa (MÍNIMO de)	1.390,01
1.1.3 - Por outros fundamentos - 10% sobre o valor da causa (MÍNIMO de)	1.390,01
1.2 - Pelo locatário ou sublocatário:	
1.2.1 - Purgação de Mora - 10% sobre o total do débito (MÍNIMO de)	241,74
1.2.2 - Contestação:	
Por falta de pagamento	785,66
Por outros motivos	1.148,27
1.2.3 - Pedido de prazo para desocupação de imóvel	241,74
1.2.4 - Retenção por benfeitorias	1.148,27
1.2.5 - Pedido de restituição de depósito ou caução	483,48
2 - Revisão, arbitramento e reajuste de aluguéis:	
2.1 - Pelo locador ou sublocador - 10% sobre o cálculo final (MÍNIMO de)	2.236,10
2.2 - Pelo locatário ou sublocatário	1.390,01
3 - Ação renovatória de locação	4.049,15
4 - Contratos referentes a locação e inquilinato, o mesmo critério adotado na Tabela de Elaboração de Contratos, Distratos e Minutas	
5 - Fiança - extinção ou substituição	604,35
6 - Ação de consignação em pagamento de aluguéis:	
6.1 - Propositura 10% p/valor da oferta (MÍNIMO de)	1.148,27
6.2 - Contestação	785,66
<b>Obs.: 1. Os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado.</b>	
<b>Obs.: 2. Em caso de denúncia da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal.</b>	
<b>Obs.: 3. Esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também lhe pertencerá caso não haja contrato escrito estabelecendo o contrário.</b>	

<b>Advocacia no Juízo de Família e Juízo de Registro Civil</b>	
1 - Justificação de nascimento, casamento ou óbito pelo pedido e acompanhamento	725,22
2 - Retificação, cancelamento, restauração ou suprimento civil	1.148,27
3 - Alvará de suprimento de consentimento de outorga	1.148,27
4 - Outros alvarás	785,66
5 - Legitimação de filhos:	
5.1 - extrajudicial - pela minuta ou assistência à escritura de legitimação	785,66
5.2 - judicial	1.390,01
6 - Adoção:	
6.1 - Por escritura pública	604,35
6.2 - Por procedimento judicial	1.390,01
7 - Reconhecimento de filhos:	
7.1 - Por escritura pública	604,35
7.2 - Por procedimento judicial	1.390,01
7.3 - Por procedimento administrativocartório	785,66
8 - Tutela e guarda de menores:	
8.1 - Por escritura pública	604,35
8.2 - Em juízo	1.390,01
9 - Busca e apreensão:	
9.1 - Havendo caráter econômico	1.692,18
9.2 - Sem valor econômico	785,66
10 - Pátrio poder:	

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.1 - Destituição	1.390,01
10.2 - Renúncia ou desistência	1.148,27
11 - Venda judicial de bens de menores	1.813,05
12 - Interdição	2.236,10
13 - Separação judicial:	
13.1 - Amigável - sem bens a partilhar	4.049,15
13.2 - Amigável - com bens, mas com partilha acordada na inicial	Item 13.1 mais 5% sobre o valor dos bens
13.3 - Amigável - com bens, porém sem acordo referente a partilha	Item 13.1 mais 5% sobre o valor dos bens
13.4 - Litigiosa - sem bens a partilhar	4.713,93
13.5 - Litigiosa - com bens a partilhar	Item 13.4 mais 5% sobre o valor dos bens
13.6 - Litigiosa - que se transforma em separação amigável	2.719,58
<b>Obs.: Se tiver bens a partilhar, aplica-se a disposição final dos subitens 13.2 ou 13.3, conforme o caso.</b>	
13.7 - Quando houver RECONVENÇÃO (MAIS)	1.148,27
14 - Conversão de separação judicial em divórcio:	
14.1 - Conversão amigável	2.054,79
14.2 - Conversão litigiosa	2.719,58
<b>Obs.: Ainda, havendo bens a partilhar, aplica-se a disposição final do subitem 13.2 ou 13.3, conforme o caso.</b>	
15 - Divórcio direto:	
15.1 - Amigável	3.384,36
15.1.1 - Com bens a partilhar	Item 15.1 mais 5% sobre o valor dos bens, se a partilha for, também, amigável
15.1.2 - Com bens a partilhar	Item 15.1 mais 10% sobre o valor dos bens, se a partilha for judicial
15.2 - Amigável, que se torna litigioso	3.928,28
<b>Obs.: Havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 15.1.1 e 15.1.2, conforme o caso.</b>	
16 - Divórcio litigioso	4.472,19
<b>Obs.: Havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 15.1.1 ou 15.1.2, conforme o caso.</b>	
17 - Partilha de bens em Separação Judicial ou divórcio, quando o advogado não tiver patrocinado a causa originária	5% sobre o valor dos bens, com o valor MÍNIMO do item 12
18 - Havendo reconvenção na ação de divórcio (Item 17 MAIS)	1.148,27
19 - Restabelecimento de sociedade conjugal	1.390,01
20 - Alimentos:	

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AV

20.1 - Pelo credor	10% sobre seis meses de pensão, com o valor MÍNIMO do item 14.1
20.2 - Pelo devedor	5% sobre o débito, com o valor MÍNIMO do item 9.1
20.3 - Quando o acionado deixar de pagar a pensão por decisão judicial transitada em julgado	10% sobre 12 prestações pedidas, com o valor MÍNIMO do item 11
<b>20.4 - Execução de sentença de alimentos:</b>	
20.4.1 - Pelo credor	10% sobre a verba que receber, com o valor MÍNIMO do item 18
20.4.2 - Pelo devedor	5% sobre a verba que pagar, com o valor MÍNIMO do item 9.2
<b>Obs.: Se o advogado for o mesmo que patrocinou causa originária, deverão os valores estabelecidos neste item 20.4 serem reduzidos à metade.</b>	
<b>20.5 - Habeas Corpus, Mandado de Segurança, ou Relaxamento de prisão:</b>	
20.5.1 - Pelo pedido	2.054,79
20.5.2 - Pelo êxito (Item 20.5.1 mais o MÍNIMO de)	785,66
20.6 - Revisão, Aumento ou Redução de pensão	10% da parte reduzida ou aumentada se deferida; ao advogado, em ambos os casos, com o valor MÍNIMO do item 20.5.1
21 - Outros incidentes ou pedidos referentes a alimentos	1.692,18
<b>22 - Guarda e Posse de menores:</b>	
22.1 - Pelo pedido	1.692,18
22.2 - Pela defesa	1.390,01
<b>23 - Regulamentação de Visitas:</b>	
23.1 - Pedido ou defesa	1.692,18
23.2 - Modificação da regulamentação	1.390,01
<b>24 - Anulação de Casamento:</b>	
24.1 - Sem bens (MÍNIMO de)	5.620,46
24.2 - Com bens a partilhar	10% sobre a meação do cliente, com o valor MÍNIMO do item 12
25 - Emancipação	1.390,01
26 - Processos de valor inestimável	1.390,01
27 - Ação de Investigação de Paternidade:	

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27.1- Não cumulada com petição de herança	4.049,15
27.2 - Cumulada com petição de herança	5.136,98
<b>Obs.: Ao advogado do constituinte vencedor: mais 8% sobre o quinhão.</b>	
28 - Ação negatória de paternidade	4.049,15
29 - Extinção de punibilidade pelo casamento com a ofendida	1.692,18
30 - Retificações de áreas e confrontações de imóveis em inventário e partilha em dissolução de sociedade conjugal	Valor MÍNIMO do item 20.5.1
31- Retificação de partilha nos mesmos casos acima:	
31.1 - Por via administrativa	1.571,31
31.2 - Por via litigiosa	2.236,10
32 - Outras atividades no foro de família não previstas nesta Tabela	1.390,01
<b>Obs.: 1 - Os honorários desta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para tanto.</b>	
<b>Obs.: 2 - Em caso de denunciação da lide, aplica-se a mesma Tabela de ação.</b>	
<b>Obs.: 3 - Esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também lhe pertencerá caso não haja contrato escrito estabelecendo o contrário.</b>	

<b>TABELA XV</b>	<b>Advocacia no Juízo Orfanológico</b>	
	1 - Pelo inventariante, sobre a sua meação:	
	1.1 - Acervo do espólio até 20 salários-mínimos	1.389,38
	1.2 - de 20 salários-mínimos a 50 salários-mínimos	1.812,23
	1.3 - de 50 salários-Mínimos a 100 salários-mínimos	2.959,98
	1.4 - de 100 salários-mínimos a 500 salários-mínimos	3.805,69
	1.5 - Acima de 500 salários-mínimos	3% sobre o valor da meação + valor do item 1 da Tabela IV, para cada valor de 100 salários mínimos ou fração, sobre a meação
	2 - Para cada herdeiro ou cessionário	O mesmo critério usado para o inventariante do que couber no quinhão do herdeiro ou cessionário
	3 - Não havendo acordo entre os interessados - inventariante, herdeiro ou cessionário	Acrescer mais 3% sobre os honorários calculados, para a meação ou quinhão em discussões
	4 - Retificação de área e confrontações de imóveis do espólio com interpretação de mapas ou croquis	1.692,18
	5 - Retificação de partilha:	
	5.1 - Simples	1.148,27
	5.2 - Havendo recurso (Item 5.1 mais o MÍNIMO de)	483,48
	5.3 - Através de ação rescisória de partilha	3.384,36
	6 - Venda, transação, doação ou permuta em inventário ou arrolamento	2.236,10

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7 - Locação, arrendamento, comodato, de bens em inventário - usar o mesmo critério dos contratos de inquilinato	Ver Tabela III
8 - Usufruto e fideicomisso	1.994,36
9 - Testamento e Codicilo - registro e inscrição	1.692,18

**TABELA XVI**

<b>Falências e Concordatas</b>	
1 - Requerimento de falência:	
1.1 - Com a decretação da quebra	10% sobre o valor do crédito ajuizado, com o valor MÍNIMO do item 6.1
1.2 - Fazendo o requerimento para pagamento	1.148,27
1.3 - Sendo julgado improcedente o pedido de falência	1.390,01
2 - Requerimento de concordata	Aplicam-se os subitens acima, conforme o caso
3 - Pedidos de restituição, reivindicação e embargos de terceiro:	
3.1 - Sem impugnação	785,66
3.2 - Havendo impugnação ou contestação	1.148,27
4 - Habilitação de crédito:	
4.1 - Sem impugnação	483,48
4.2 - Havendo impugnação	725,22
5 - Habilitação retardatária	483,48
6 - Embargos à falência	1.390,01
6.1 - Com a procedência dos embargos	2.236,10
7 - Arguição de matéria relevante pelo devedor	725,22
8 - Extinção de falência	2.054,79
9 - Arguição de falsidade	1.148,27
10 - Assistência ao falido	2.054,79
11 - Assistência ao comissário da concordata	2.054,79
12 - Assistência ao síndico	2.236,10
13 - Extinção de concordata	1.813,05
14 - Interdição do falido ou concordatário	1.813,05
<b>Obs.: 1 - Quando houver condenação em verba honorária na sucumbência, esta também, pertencerá ao advogado da parte vencedora.</b>	
<b>Obs.: 2 - O percentual do item 1.1 incidirá sobre o valor do crédito ajuizado.</b>	

**TABELA XVII**

<b>Cartas Precatórias e Rogatórias</b>	
1 - Por substabelecimento:	
1.1 - Para fins de citação ou intimação	785,66
1.2 - Para fins de penhora e arrestamento de bens	1.390,01
1.3 - Para fins inquiritórios administrativos, cada audiência	604,35
1.4 - Para fins inquiritórios judiciais, no cível na audiência	725,22
1.5 - Para fins inquiritórios judiciais, em juízo criminal - cada audiência	785,66
1.6 - Para busca e apreensão, no cível	785,66
1.7 - Para fins de busca e apreensão, em juízo criminal	1.571,31
1.8 - Para outros fins inominados e especiais	1.571,31
1.9 - Para busca e apreensão de caráter administrativo	1.148,27

<b>Advocacia Fiscal</b>	
A - No foro administrativo:	
1 - Defesa perante 1ª instância fiscal (10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar sendo o MÍNIMO de)	3.384,36
2 - O recurso para a 2ª instância fiscal (12% sobre o valor que o autuado deixar de pagar sendo o MÍNIMO de)	3.384,36

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>TABELA XVIII</b>	<b>B - No foro judicial:</b>	
	1 - Embargos do devedor (10% - MÍNIMO de)	2.054,79
	<b>Obs.: O percentual acima incide sobre o que o cliente deixar de pagar.</b>	
	2 - Dação em pagamento	8.944,38
	3 - Embargos, na execução por carta	1.692,18
	4 - Exceção de incompetência de juízo	2.054,79
	5 - Exceção de suspeição ou outras	2.054,79
	6 - Pedido de parcelamento de débito	483,48
	7 - Embargos de declaração	483,48
	8 - Embargos infringentes	483,48
	9 - Embargos à adjudicação	1.692,18
	10 - Embargos de terceiros (MÍNIMO de)	1.692,18
	11 - Ação anulatória fiscal (MÍNIMO de)	2.236,10
	12 - Recurso de apelação em âmbito fiscal	1.692,18
13 - Outras atividades não compreendidas acima	785,66	
<b>Obs.: Mais a verba de sucumbência, quando houver.</b>		

<b>TABELA XIX</b>	<b>Advocacia Previdenciária</b>	
	1 - Postulação administrativa:	
	1.1 - Na 1ª instância	604,35
	1.2 - Havendo recurso	362,61
	1.3 - Havendo êxito	Mínimo de 10% do item 1.2
2 - Postulação judicial de qualquer ação de caráter previdenciário (10% sobre o valor do pedido ou vantagem obtida, com o MÍNIMO de, mais a verba de sucumbência)		1.692,18

<b>TABELA XX</b>	<b>Acidentes de Trabalho</b>	
	1 - 10% sobre a condenação (MÍNIMO de)	1.692,18
	2 - Êxito através de recursos de acidentes do trabalho	1.692,18
	<b>Obs.: 1 - Quando houver condenação em verba honorária na sucumbência, esta também, pertencerá ao advogado da parte vencedora.</b>	
<b>Obs.: 2 - O êxito a que se refere o item 2 acima é quando o advogado não atuou no primeiro grau e o colega substabelecete foi vencido.</b>		

<b>TABELA XXI</b>	<b>Mandado de Segurança</b>	
	1 - Sem valor demandado	2.054,79
	2 - Com valor demandado - cada um	
	2.1 - Pelo impetrante (10%, sendo o MÍNIMO de)	2.719,58
	2.2 - Havendo litisconsortes (10% de cada litisconsorte MÍNIMO de)	1.390,01
2.3 - Simples pedido, fazendo das razões do impetrante inicial, a razão do litisconsorte		725,22

	<b>Advocacia Trabalhista</b>	
	1 - Reclamação trabalhista ou defesa	20% sobre o valor do acordo ou condenação com o valor MÍNIMO do item 13
	2 - Homologação de rescisão contratual	241,74
	3 - Intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista:	
	3.1 - Havendo valor	Mínimo de 20% do item 3.2
3.2 - Não havendo valor declarado		483,48

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TABELA  
XXII**

4 - Dissídio individual plúrimo	Cada parte pagará 20% sobre a condenação ou acordo com o valor MÍNIMO do item 13
5 - Inquérito por falta grave de empregado estável - pelo pedido ou defesa	2.236,10
6 - Dissídio coletivo:	
6.1 - de natureza econômica procedente ou improcedente	20% sobre a vantagem pleiteada, com o valor MÍNIMO do item 14
6.2 - de natureza não-econômica (MÍNIMO de)	1.813,05
7 - Embargos: do devedor de execução, penhora, terceiros	604,35
8 - promover execuções (10%, sendo o MÍNIMO de)	725,22
9 - Recurso ordinário	1.692,18
10 - Recurso de revista	1.692,18
11 - Recurso de agravo de petição	1.692,18
12 - Agravo de instrumento	1.390,01
13 - Alvará de levantamento em geral	362,61
14 - Recurso extraordinário	5.076,54
15 - Ação rescisória trabalhista	3.928,28
16 - Consultoria a Sindicatos Classistas, ver Tabela XXIII - Consultoria a Sindicatos Classistas, a seguir	
<b>Obs.: 1 - Os valores previstos nos itens acima são inacumuláveis, salvo ajuste escrito em contrário.</b>	
<b>Obs.: 2 - Pelo reclamado quando não houver previsão específica - 10% de pedido - MÍNIMO de 2 salários mínimos.</b>	

**TABELA  
XXIII**

<b>Consultoria a Sindicatos Classistas</b>	
1 - Sem relação empregatícia:	
1.1 - Para sindicato de empregados:	
1.1.1 - Até 500 associados	785,66
1.1.2 - de 500 a 1.000 associados	1.390,01
1.1.3 - Mais de 1.000 associados, por grupo de 500 ou fração de 500	2.477,84
1.2 - Para Sindicatos de Empregadores:	
1.2.1 - Até 10 associados	1.390,01
1.2.2 - de 10 a 20 associados	1.813,05
1.2.3 - Mais de 20 associados, por grupo de 10 associados	2.477,84
1.3 - Para confederação de sindicatos:	
1.3.1 - Sem relação empregatícia, até 5 sindicatos	2.514,10
1.3.2 - de 5 a 10 sindicatos	3.384,36
1.3.3 - Mais de 10 sindicatos - para cada grupo de 5 sindicatos ou fração de 5 sindicatos	1.692,18
<b>Obs.: Em caso de viagens ou eventuais prestações de serviço fora da sede, aplica-se a Tabela de Viagens e Diárias, conforme o caso.</b>	

<b>Advocacia Criminal</b>	
1 - Só acompanhar inquérito policial	1.692,18
2 - Ação penal privada, notícia-crime ou representante perante autoridades: judicial ou policial	3.384,36
3 - Contravenção penal	2.719,58
4 - Processo sumário	3.384,36
5 - Processo ordinário	5.620,46
6 - Processo especial	3.384,36

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TABELA  
XXIV**

<b>Obs.: Os itens acima remuneram tanto o advogado da defesa quanto o advogado da acusação.</b>	
7 - Tribunal do Júri - (Crimes Consumados):	
7.1 - Atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna:	
a) pela defesa	16.800,93
b) pela acusação	13.416,57
7.2 - Só a sustentação da tribuna:	
a) pela defesa	6.708,29
b) pela acusação	4.472,19
7.3 - Atuação até a contrariedade:	
a) pela defesa	4.472,19
b) pela acusação	3.626,10
7.4 - Para cada sustentação a mais da tribuna em caso de repetição do julgamento, tanto para a defesa quanto para a acusação	
	2.236,10
8 - Pedido avulso de prestação de fiança, sursis ou relaxamento de prisão (MÍNIMO de)	
	1.692,18
9 - Pedido de cessação de periculosidade	
	2.236,10
10 - Pedido de reabilitação	
	2.236,10
11 - Pedido de explicação em juízo criminal	
	2.719,58
12 - Defesa no pedido acima	
	2.719,58
13 - Exceção da verdade, tanto pelo suscitante quanto pelo suscitado	
	2.719,58
14 - Pedido avulso de retratação ou perdão	
	1.390,01
15 - Pedido avulso de anistia, graça ou indulto	
	2.236,10
16 - Pedido avulso de livramento condicional ou comutação da pena	
	2.719,58
17 - pedido avulso de prisão domiciliar, prisão albergue ou similar	
	1.390,01
<b>Obs: 1 - Para eventuais recursos, consulte a Tabela de Recursos Criminais, c/a observação nº 2.</b>	
<b>Obs.: 2 - Em caso de tentativa os valores do item nº 7 deverão ser reduzidos à metade.</b>	
<b>Obs.: 3 - Os valores são inacumuláveis, se não houver ajuste escrito em contrário.</b>	

**TABELA  
XXV**

<b>Outras Medidas Criminais</b>	
1 - HABEAS CORPUS:	
1.1 - Perante o juízo de 1ª instância	1.994,36
1.2 - Perante o Tribunal de Alçada	2.477,84
1.3 - Perante o Tribunal de Justiça	2.719,58
1.4 - Perante o Tribunal Regional Federal	3.384,36
1.5 - Perante o Tribunal Regional Eleitoral	3.384,36
1.6 - Perante o Tribunal Superior Eleitoral	4.472,19
1.7 - Perante o Superior Tribunal Militar	3.626,10
1.8 - Perante o Superior Tribunal de Justiça	5.620,46
1.9 - Perante o Supremo Tribunal Federal	8.944,38
2- Recurso de Habeas Corpus	MÍNIMO metade dos valores do item 1, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso
3 - Pedido de desaforamento	1.813,05
4 - Revisão criminal	4.713,93
5 - Revogação de medida de segurança	2.719,58
6 - Conflito de jurisdição	2.236,10
7 - Pedido de unificação de pena	2.236,10
8 - Medidas preventivas e/ou cautelares criminais e outras	2.236,10
9 - Incidentes ou medidas especiais e/ou inominadas	2.236,10

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 - Outras atividades de advogado no foro criminal, quando não especificada em qualquer tabela	2.236,10
<b>Obs: 1 - Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspondentes o advogado do assistente de acusação.</b>	
<b>Obs.: 2 - O valor do recurso do Habeas Corpus é acumulável com o valor do pedido indeferido quando não houver ajuste escrito em contrário.</b>	

**TABELA XXVI**

<b>Advocacia no Foro Militar</b>	
1 - No processo ordinário:	
1.1 - Pela defesa - 1ª instância	5.076,54
1.2 - Pela justificação de revelia	2.054,79
1.3 - Exceções preliminares com a defesa preliminar	1.390,01
1.4 - Só defesa preliminar	1.390,01
1.5 - Defesa de revel	4.713,93
1.6 - Só pedido de diligência - cada	362,61
1.7 - Pedido de atendimento com justificação	1.571,31
1.8 - Justificação de relevância excepcional de comportamento militar	1.390,01
1.9 - Relaxamento de prisão com justificação	3.384,36
1.10 - Recurso em sentido estrito	3.384,36
1.11 - Recurso de apelação	5.076,54
1.12 - Recurso de embargos	3.384,36
1.13 - Recurso de revisão	4.472,19
1.14 - Correição parcial	4.472,19
1.15 - Recurso de reclamação	3.384,36
1.16 - Recurso especial ou extraordinário	7.856,55
1.17 - Recurso ordinário	6.647,85
1.18 - Avocação de processo	2.054,79
1.19 - Habeas corpus no âmbito militar:	
1 - pelo pedido	4.472,19
2 - recurso de habeas corpus - cada	3.384,36
<b>Obs.: Em processos especiais - o mesmo critério acima com acréscimo de 20% em cada serviço realizado.</b>	
3 - Conselho de justificação	3.928,28
4 - Outras atividades deste foro	2.477,84
<b>Obs.: 1 - Do subitem 1.2 até o subitem 1.9, a verba honorária deverá ser reduzida em 1/3 se essas atividades forem praticadas ou patrocinadas pelo mesmo advogado constituído para toda a defesa consoante subitem 1.1.</b>	
<b>Obs.: 2 - Se o recurso for interposto pelo mesmo advogado que tenha atuado na primeira instância, o valor deverá ser reduzido à metade, conforme os subitens 1.10 a 1.19.</b>	

**TABELA XXVII**

<b>Recursos Cíveis e Comerciais</b>	
1 - Embargos de declaração	725,22
2 - Embargos infringentes	1.692,18
3 - Agravo de instrumento (autônomo)	1.390,01
4 - Agravo regimental	1.571,31
5 - Representação	2.236,10
6 - Incidente de uniformização de jurisprudência	24.778,35
7 - Apelação cível	2.719,58
8 - Recurso adesivo	2.236,10
9 - Recurso especial	6.708,29
10 - Recurso extraordinário	7.856,55
11 - Conflito de jurisdição	2.054,79
12 - Reclamação correicional	2.236,10
13 - Memorial	1.692,18
14 - Sustentação oral	1.390,01

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15- recurso inominado	2.054,79
16 - Avocação de processos ou autos	1.148,27
17 - Representação por inconstitucionalidade	5.076,54
18 - Outras atuações na instância superior	3.928,28
<b>Obs.: Caso o advogado tenha atuado na 1ª instância, aplica-se 50% dos valores desta tabela, independente dos honorários da atuação na instância inferior, se não houver ajuste escrito em contrário.</b>	

<b>TABELA XXVIII</b>	<b>Recursos Criminais</b>	
	1 - Apelação criminal	3.384,36
	2 - Carta testemunhável	1.692,18
	3 - Recursos em sentido estrito	3.384,36
	4 - Agravo de instrumento em 2º grau	2.236,10
	5 - Reclamação	2.236,10
	6 - Embargos infringentes	3.142,62
	7 - Mandado de segurança	5.076,54
	8 - Recurso ordinário	6.647,85
	9 - Recurso especial ou extraordinário	7.856,55
	10 - Incidente de uniformização	2.477,84
	11 - Representação em 2º grau	3.626,10
	12 - Memorial - em 2º grau	1.692,18
	13 - Representação por inconstitucionalidade	5.076,54
	14 - Embargos de declaração	1.148,27
15 - Outras atuações na instância superior	4.049,15	
<b>Obs.: 1 - Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspondentes o advogado de assistente de acusação.</b>		
<b>Obs.: 2 - Se o advogado atuou na instância recorrida, os valores acima devem ser reduzidos em 50%, caso não haja ajuste escrito em contrário.</b>		
<b>Obs.: 3 - Assim esta Tabela remunera o advogado constituído somente para a fase recursal.</b>		

<b>TABELA XXIX</b>	<b>Tribunal Marítimo</b>	
	1 - Serviços prestados em geral, junto a essa Corte	2.719,58
	2 - Oferecimento de Representação	6.164,37
	3 - Como advogado do Representado:	
	3.1 - Defesa escrita e sustentação oral	3.928,28
	3.2 - Só sustentação oral	2.054,79
	3.3 - Só defesa escrita	2.054,79
<b>Obs.: 1 - O valor do item 1 deverá ser reduzido à metade se o serviço for prestado em preparação à defesa ou representação que o mesmo advogado vier a patrocinar.</b>		
<b>Obs.: 2 - A remuneração do advogado do Representante compreende, inclusive, eventual sustentação oral.</b>		

<b>TABELA XXX</b>	<b>Advocacia Eleitoral</b>	
	1 - Queixa, representação ou impugnação	1.994,36
	2 - Defesa em processo de queixa, representação ou impugnação	1.994,36
	3 - Outro procedimento perante a Justiça Eleitoral	604,35

<b>TABELA XXXI</b>	<b>Juizado de Pequenas Causas Cíveis e Criminais</b>	
	1 - Em 1ª instância	362,61
	2 - Em 2ª instância (Item 1 mais o MÍNIMO de)	241,74
	3- Atuações só em 2ª instância	241,74

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**